



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT
 Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022
 CNPJ – 03.347.101/0001-21

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS
 RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E A DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Documento: 5251/2026 Emissão: 09/03/2026 Validade: 08/05/2026 Processo: Não informado.

DADOS DO SUJEITO PASSIVO

Nome/ Raz. Social: **RENOVA REBOBINAMENTO DE BOMBAS E MOTORES ELETRICOS LTDA**
 CPF/ CNPJ: 48.043.324/0001-33

CERTIDÃO

Ressalvado o direito desta Prefeitura Municipal, cobrar na forma da Lei, qualquer débito em atraso constatado posteriormente, bem como, seus acréscimos legais, é fornecida a presente CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS referente ao CONTRIBUINTE/IMÓVEL acima identificado com referência aos TRIBUTOS/RECEITAS MUNICIPAIS, inclusive DÍVIDA ATIVA, visto constar débitos que se enquadram em uma ou mais das seguintes hipóteses previstas na legislação vigente (Código Tributário Nacional, Lei Federal n. 5.172/1966, artigos 205 e 206; Código Tributário Municipal, Lei Municipal n. 1.800/1990, artigos 265 e 267):

- I - não vencidos;
- II - em curso de cobrança executiva com efetivação de penhora;
- III - cuja exigibilidade esteja suspensa.

Este documento tem os mesmos efeitos de certidão negativa, conforme estabelecido pela legislação em vigor, acima indicada.

CERTIFICAMOS que a respectiva certidão é disponibilizada levando em consideração a presente data e hora, e de conformidade com as informações constantes nas bases informatizadas e integradas ao Sistema de Administração Tributária da Secretaria Municipal de Receita.

A finalidade da emissão desse documento não foi informada pelo sujeito passivo ou pelo atendente que o expediu.

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão, qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinaturas e vistos
 Rondonópolis - MT, segunda-feira, 09 de março de 2026.

Autenticação Mecânica



20906019090320260000052512026080520260000048043324000133

Utilize o leitor de QR Code



A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA ATRAVÉS DA INTERNET NO
ENDEREÇO blue.rondonopolis.mt.gov.br/portal/rondonopolis/#/autenticidade
UTILIZANDO O CÓDIGO 1714911586



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RENOVA REBOBINAMENTO DE BOMBAS E MOTORES ELETRICOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 48.043.324/0001-33

Certidão nº: 15052468/2026

Expedição: 09/03/2026, às 16:55:05

Validade: 05/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RENOVA REBOBINAMENTO DE BOMBAS E MOTORES ELETRICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **48.043.324/0001-33**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RENOVA REBOBINAMENTO DE BOMBAS E MOTORES ELETRICOS LTDA
CNPJ: 48.043.324/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:57:59 do dia 09/03/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/09/2026.

Código de controle da certidão: **AE11.B8DC.78DB.B863**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CND N° 0062005541

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **09/03/2026** Hora da emissão: **16:00:58**

Nome/denominação do sujeito passivo: **RENOVA REBOBINAMENTO DE BOMBAS E MOTORES ELETRICOS LTDA**
CNPJ: **48.043.324/0001-33**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **07/05/2026**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **T292BLK2TL2UU2U2**







JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/067.733-1	MTP2400080889	24/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
028.682.931-23	DANIELE XAVIER GALIARDI RODRIGUES	25/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
044.379.461-89	ROBERT FERREIRA RODRIGUES	26/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202550402 em 26/04/2024 da Empresa RENOVA REBOBINAMENTO DE BOMBAS E MOTORES ELETRICOS LTDA, CNPJ 48043324000133 e protocolo 240677331 - 24/04/2024. Autenticação: 70E7AB24467E1321DE2ECD90C915D3C7C397FA6E. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/067.733-1 e o código de segurança jWjL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2024 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral

ATO DE TRANSFORMAÇÃO E ALTERAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA

ROBERT FERREIRA RODRIGUES, brasileiro, solteiro, nascido no dia 28/09/1991, Empresário, residente e domiciliado na cidade de Rondonópolis, estado de Mato Grosso, à Avenida Joao Ponce de Arruda, 5860, Cidade Natal, CEP: 78.720-802 Rondonópolis/MT, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 21468257 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº 044.379.461-89.

Na qualidade de EMPRESARIO INDIVIDUAL, tendo como razão social ROBERT FERREIRA RODRIGUES 04437946189 constituído legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, com sede à Avenida Joao Ponce de Arruda, 1882, Centro, CEP: 78.700-260 Rondonópolis/MT, inscrito no CNPJ sob o nº 48.043.324/0001-33, RESOLVE transformar e alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas e condições, a saber:

ALTERAÇÕES

CLÁUSULA PRIMEIRA: Transforma o tipo jurídico de EMPRESARIO INDIVIDUAL para SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA, adotando o nome empresarial RENOVA REBOBINAMENTO DE BOMBAS E MOTORES ELETRICOS LTDA e o nome fantasia RENOVA

CLÁUSULA SEGUNDA: Ingressa na sociedade, com a anuência dos demais sócios, DANIELE XAVIER GALIARDI RODRIGUES, brasileira, casada, nascida em 30/10/1987, inscrita no CPF 028.682.931-23, residente e domiciliada na cidade de Rondonópolis, estado de Mato Grosso, à Rua Ronaldo Jose da Costa, 447 – Bairro Residencial João Antônio Fagundes, CEP: 78.736-144, subscrevendo e integralizando neste ato 6.000 cotas, no valor unitário de R\$ 1,00, totalizando R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio ROBERT FERREIRA RODRIGUES, acima qualificado, subscreve e integraliza neste ato 14.000 cotas, no valor unitário de R\$1,00, totalizando R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais).

CLÁUSULA QUARTA: Alterar o objeto social da empresa conforme a seguir: MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL HIDRAULICO, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS MATERIAIS DE CONSTRUCAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS

Parágrafo único: Codificações das atividades econômicas:

33.13-9-01 - MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS
47.42-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
47.89-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS
47.44-0-03 – COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL HIDRAULICO
47.44-0-05 – COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS MATERIAIS DE CONSTRUCAO
33.13-9-99 – MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS



ATO DE TRANSFORMAÇÃO E ALTERAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA

CLÁUSULA QUINTA: Alterar o capital social para R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

CLÁUSULA SEXTA: O endereço da sociedade passa a ser Avenida Joao Ponce de Arruda, 1882 - Quadra 25 Lote 15, Centro, CEP 78700260, Rondonópolis-MT.

CLÁUSULA SETIMA: A administração da sociedade limitada caberá aos sócios ROBERT FERREIRA RODRIGUES e DANIELE XAVIER GALIARDI RODRIGUES qualificados.

Parágrafo Primeiro – Aos administradores da sociedade limitada compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Parágrafo Segundo – Faculta-se aos administradores, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA RENOVA REBOBINAMENTO DE BOMBAS E MOTORES ELETRICOS LTDA

ROBERT FERREIRA RODRIGUES, brasileiro, solteiro, nascido no dia 28/09/1991, Empresário, residente e domiciliado na cidade de Rondonópolis, estado de Mato Grosso, à Avenida Joao Ponce de Arruda, 5860, Cidade Natal, CEP: 78.720-802 Rondonópolis/MT, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 21468257 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº 044.379.461-89;

DANIELE XAVIER GALIARDI RODRIGUES, brasileira, casada, nascida em 30/10/1987, residente e domiciliada na cidade de Rondonopolis, estado de Mato Grosso, à Rua Ronaldo Jose da Costa, 447 – Bairro Residencial João Antônio Fagundes, CEP: 78.736-144, inscrita no RG 1744723-2 SSP/MT CPF 028.682.931-23;

Constituem empresa mediante as seguintes clausulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DA DENOMINAÇÃO: A sociedade, constituída sob a forma de sociedade limitada, adotará o nome empresarial de RENOVA REBOBINAMENTO DE BOMBAS E MOTORES ELETRICOS LTDA, que será regida por este instrumento de constituição e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e o nome fantasia RENOVA.



ATO DE TRANSFORMAÇÃO E ALTERAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA

CLÁUSULA SEGUNDA- DA SEDE SOCIAL: A sociedade limitada terá sua sede social, à Avenida Joao Ponce de Arruda, 1882 - Quadra 25 Lote 15, Centro, CEP 78700260, Rondonópolis-MT.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO OBJETO SOCIAL: A sociedade limitada tem por objeto social a exploração do ramo de: MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL HIDRAULICAO, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS MATERIAIS DE CONSTRUCAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS

Parágrafo único: Codificações das atividades econômicas:

33.13-9-01 - MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS
47.42-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
47.89-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS
47.44-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL HIDRAULICO
47.44-0-05 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS MATERIAIS DE CONSTRUCAO
33.13-9-99 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS

CLÁUSULA QUARTA - DA DURAÇÃO: A sociedade inicia suas atividades a partir do registro do presente instrumento e seu prazo de duração é indeterminado

CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL: O capital social é na importância de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) dividido em 20.000 (Vinte Mil) quotas de R\$1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelos sócios, em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

Sócio Único	PERC. %	QUOTAS	VALOR R\$
ROBERT FERREIRA RODRIGUES	70	14.000	14.000,00
DANIELE XAVIER GALIARDI RODRIGUES	30	6.000	6.000,00
TOTAL	100	20.000	20.000,00

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo - Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da sociedade limitada caberá aos sócios ROBERT FERREIRA RODRIGUES e DANIELE XAVIER GALIARDI RODRIGUES qualificados.



ATO DE TRANSFORMAÇÃO E ALTERAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA

Parágrafo Primeiro – Aos administradores da sociedade limitada compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Parágrafo Segundo – Faculta-se aos administradores, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandado judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REMUNERAÇÃO: Os sócios administradores, poderão fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA - DO DESIMPEDIMENTO: Os sócios administradores declaram sob as penas da lei, não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA - Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único- Fica a sociedade limitada autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DOS SÓCIOS: Falecendo ou interdito algum dos sócios da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação



ATO DE TRANSFORMAÇÃO E ALTERAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA

patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE: A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa dos sócios, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio dos titulares, nos percentuais que cada um tiver direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO: Os sócios da sociedade limitada, declaram sob as penas da Lei, que:

1. a) Se enquadra na condição de MICROEMPRESA;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro da Comarca de Rondonópolis, Mato Grosso, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio dos titulares.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção dos sócios ora presentes e que assinam o presente instrumento de Constituição de Sociedade Limitada, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Rondonópolis – MT, 24 de abril de 2024.

Sócios

ROBERT FERREIRA RODRIGUES

Sócio Administrador

DANIELE XAVIER GALIARDI RODRIGUES

Sócia Administradora





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/067.733-1	MTP2400080889	24/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
028.682.931-23	DANIELE XAVIER GALIARDI RODRIGUES	25/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

044.379.461-89	ROBERT FERREIRA RODRIGUES	26/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202550402 em 26/04/2024 da Empresa RENOVA REBOBINAMENTO DE BOMBAS E MOTORES ELETRICOS LTDA CNPJ 48043324000133 e protocolo 240677331 - 24/04/2024. Autenticação: 70E7AB24467E1321DE2ECD90C915D3C7C397FA6E. Kenner Langne da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/067.733-1 e o código de segurança jWjL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2024 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral

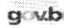





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL





Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RENOVA REBOBINAMENTO DE BOMBAS E MOTORES ELETRICOS LTDA, de CNPJ 48.043.324/0001-33 e protocolado sob o número 24/067.733-1 em 24/04/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 51202550402, em 26/04/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maristella Xavier De Moura.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Kenner Langner da Silva. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
028.682.931-23	DANIELE XAVIER GALIARDI RODRIGUES	25/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
044.379.461-89	ROBERT FERREIRA RODRIGUES	26/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
028.682.931-23	DANIELE XAVIER GALIARDI RODRIGUES	25/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
044.379.461-89	ROBERT FERREIRA RODRIGUES	26/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 24/04/2024



Documento assinado eletronicamente por Maristella Xavier De Moura, Servidor(a) Público(a), em 26/04/2024, às 08:33.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br) informando o número do protocolo 24/067.733-1.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
735.399.371-53	KENNER LANGNER DA SILVA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Cuiabá, sexta-feira, 26 de abril de 2024



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202550402 em 26/04/2024 da Empresa RENOVA REBOBINAMENTO DE BOMBAS E MOTORES ELETRICOS LTDA, CNPJ 48043324000133 e protocolo 240677331 - 24/04/2024. Autenticação: 70E7AB24467E1321DE2ECD90C915D3C7C397FA6E. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/067.733-1 e o código de segurança jWjL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2024 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.043.324/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/09/2022
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
RENOVA REBOBINAMENTO DE BOMBAS E MOTORES ELETRICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RENOVA	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV JOAO PONCE DE ARRUDA	NÚMERO 1882	COMPLEMENTO QUADRA25 LOTE 15
--	-----------------------	--

CEP 78.700-260	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RONDONOPOLIS	UF MT
--------------------------	----------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RENOVABELETRICAS@GMAIL.COM	TELEFONE (66) 9994-8901
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/09/2022
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/03/2026** às **13:29:41** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1